



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 2350**

de 28 de dezembro de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1257/2021 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4252, de 1º de junho de 2021 e,

Considerando o memorando nº 939/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR à servidora MIRIA DENIZE PEREIRA CASTRO, Atendente Geral, Padrão I, Classe F, matrícula nº 285, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento dos fatos referentes à inassiduidade da servidora, tendo em vista a mesma não ter comparecido ao serviço no período de 19 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, bem como passar pela Junta Médica do Município no dia 18 de novembro de 2021, onde foi decidido pelo retorno da servidora ao serviço, o que não ocorreu. Segue em anexo ao presente processo, cópias do cartão ponto da servidora e da Inspeção de Saúde nº 206. Os fatos narrados, se comprovados, tornam a servidora incurso em infração disciplinar prevista no artigo 158, incisos II e IV, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

**Art. 2º** - Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1994, de 18 de novembro de 2021, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2350/2021**

PROCESSO Nº 1257/2021

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar fatos referentes ao não comparecimento ao trabalho, no período de 19 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, da servidora MIRIA DENIZE PEREIRA CASTRO, Atendente Geral, Padrão I, Classe F, matrícula nº 285, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1994, de 18 de novembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 158, incisos II e IV, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,  
28 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA DE 28/12/2021 A 11/01/2022  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS